



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco de Farmácia-CCS – Bairro Ininga  
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-1160  
E-mail: [ppgcf@ufpi.edu.br](mailto:ppgcf@ufpi.edu.br)

## Edital 002/2024 -PPGCF/UFPI

### Resultados de Recursos de Inscrições

#### Inscrição: 89860

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. g)  
g) *Curriculum vitae* atualizado (modelo CV Lattes), **comprovado** na exata sequência do Anexo VI deste edital e organizado em forma de arquivo único com extensão **.pdf**.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

**2.6.** A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou ausência de assinatura nos documentos exigido ou preenchimento apenas parcial dos mesmos ou ausência de assinatura implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 2.8.

**2.8.** Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

**7.1.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

**Parecer: Pedido indeferido**

#### Inscrição: 89908

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. i)

**i) Para a inscrição do candidato às vagas do Mestrado**, o candidato deve entregar cópia digitalizada em cores frente e verso do Diploma de Graduação, certidão ou declaração de que está, regularmente, matriculado no último semestre do curso de graduação. **Para a inscrição do candidato às vagas do Doutorado**, o candidato deverá entregar histórico escolar de Mestrado e cópia digitalizada em cores do Diploma de Mestrado, ou ata de defesa do mestrado, ou declaração do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, atestando que defenderá a dissertação de Mestrado antes do início das atividades do Doutorado. Em caso de aprovação na seleção, para a matrícula no Mestrado e no Doutorado, há a exigência de apresentação do diploma de graduação e de mestrado, respectivamente, ou certificado de conclusão do curso de mestrado emitido pelo programa. Na ausência desses documentos, de acordo com a Resolução Nº 658/2024 – CEPEX/UFPI, o aluno só poderá realizar a matrícula provisória (item 6.2 do edital). Neste último caso, o aluno deve ter sido, obrigatoriamente, aprovado em sua defesa de dissertação.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

**2.6.** A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou ausência de assinatura nos documentos exigido ou preenchimento apenas parcial dos mesmos ou ausência de assinatura implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

**7.1.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

**Parecer: Pedido indeferido**

#### **Inscrição: 89920**

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, a inscrição atende ao item 2.5.

**Parecer: Pedido deferido**

#### **Inscrição: 89943**

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. g)

g) *Curriculum vitae* atualizado (modelo CV Lattes), **comprovado** na exata sequência do Anexo VI deste edital e organizado em forma de arquivo único com extensão **.pdf**.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

**2.6.** A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou ausência de assinatura nos documentos exigido ou preenchimento apenas parcial dos mesmos ou ausência de assinatura implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 2.8.

**2.8.** Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

**7.1.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

**Parecer: Pedido indeferido**

#### **Inscrição: 89955**

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, a inscrição atende ao item 2.5.

**Parecer: Pedido deferido**

#### **Inscrição: 90019**

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, a inscrição atende ao item 2.5.

**Parecer: Pedido deferido**

**Inscrição: 90161**

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. g)  
g) *Curriculum vitae* atualizado (modelo CV Lattes), **comprovado** na exata sequência do Anexo VI deste edital e organizado em forma de arquivo único com extensão **.pdf**.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

**2.6.** A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou ausência de assinatura nos documentos exigido ou preenchimento apenas parcial dos mesmos ou ausência de assinatura implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 2.8.

**2.8.** Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

**7.1.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

**Parecer: Pedido indeferido**

**Inscrição: 90217**

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, a inscrição atende ao item 2.5.

**Parecer: Pedido deferido**

**Inscrição: 90299**

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, a inscrição atende ao item 2.5.

**Parecer: Pedido deferido**

**Inscrição: 90318**

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

**2.6.** A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou ausência de assinatura nos documentos exigido ou preenchimento apenas parcial dos mesmos ou ausência de assinatura implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

**7.1.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

**Parecer: Pedido indeferido**

**Inscrição: 90341**

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, item 2.5. i)

**i) Para a inscrição do candidato às vagas do Mestrado**, o candidato deve entregar cópia digitalizada em cores frente e verso do Diploma de Graduação, certidão ou declaração de que está, regularmente, matriculado no último semestre do curso de graduação. **Para a inscrição do candidato às vagas do Doutorado**, o candidato deverá entregar histórico escolar de Mestrado e cópia digitalizada em cores do Diploma de Mestrado, ou ata de defesa do mestrado, ou declaração do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, atestando que defenderá a dissertação de Mestrado antes do início das atividades do Doutorado. Em caso de aprovação na seleção, para a matrícula no Mestrado e no Doutorado, há a exigência de apresentação do diploma de graduação e de mestrado, respectivamente, ou certificado de conclusão do curso de mestrado emitido pelo programa. Na ausência desses documentos, de acordo com a Resolução Nº 658/2024 – CEPEX/UFPI, o aluno só poderá realizar a matrícula provisória (item 6.2 do edital). Neste último caso, o aluno deve ter sido, obrigatoriamente, aprovado em sua defesa de dissertação.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

**2.6.** A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou ausência de assinatura nos documentos exigido ou preenchimento apenas parcial dos mesmos ou ausência de assinatura implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 002/2024-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

**7.1.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

**Parecer: Pedido indeferido**

**Inscrição: 90344**

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, a inscrição atende ao item 2.5.

**Parecer: Pedido deferido**

**Inscrição: 90608**

De acordo com o **Edital 002/2023-PPGCF/UFPI**, a inscrição atende ao item 2.5.

**Parecer: Pedido deferido**

**Profa. Dra. Marcília Pinheiro da Costa**  
- Presidente da Comissão de Seleção -